



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA

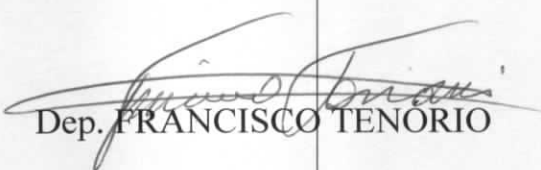
Nº 13.....

AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 3.000.000,00.....no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios – Auxílios).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 11 de DEZEMBRO de 2018.


Dep. FRANCISCO TENÓRIO

3ª	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	<u>11</u> / <u>12</u> / <u>18</u>
